



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira

Matrícula: 2392

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445-6910

assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Trata-se da necessidade de aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pelo Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji. Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas e utilizadas no atendimento dos pacientes carentes e acamados cadastrados no SUS. Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças portadoras de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos que possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o seu estado nutricional.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pelo Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji, faz-se necessária pois fazem parte da dietoterapia por via enteral ou mista (oral e enteral), sendo que representam a alimentação diária e única do paciente.

A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais, pelo período de um ano, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e paciente com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior.

A aquisição desses produtos se faz necessária para suprir a demanda de tais produtos, tendo em vista que a quantidade já licitada anteriormente não foi o suficiente para atender os pacientes até o final do contrato, pois houve mudança na prescrição de alguns pacientes passando a fazer uso dos produtos descritos abaixo.

Portanto, a aquisição visa garantir o fornecimento adequado de produtos para cuidados dietoterápicos aos munícipes, em consonância com as justificativas que embasam a presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
01	Fórmula infantil com proteína hidrolisada hiperproteica - Fórmula infantil Hipercalórica com 1.0 kcal/mL, para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteínas lácteas extensamente hidrolisadas do soro do leite, para lactentes com APLV com distúrbios do TGI, adicionada de prebióticos e LCPUFAs, nucleotídeos. Isento de Lactose e Glúten. Referência: Pregomin Plus - Lata com 400 g Obs: Não será aceito produto similar ou equivalente	Lata	130
02	Dieta líquida com fibras - fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose, com densidade energética normal (1,2 Kcal/ml) e normoproteico. Nutricionalmente completa, desenvolvida com nutrientes que colaboram para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Possui fibras Embalagem de 1L.	Litro	576

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	02 10 02 08 244 0005 2048 339032	545	1500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua José Tomás Cantuária, 299, Bairro Centro, na Cidade de Tocos do Moji – MG das 08h30min às 16h30min.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 15 de setembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Wilson Roberto Pereira Diretor Municipal de Assistência Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n° 36, centro – CEP: 37.563-000

fax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais